



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 341, Centro	77 3668-2131	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA 14 - EXONERAÇÃO TESOUREIRO
- PORTARIA 15 - NOMEIA TESOUREIRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

PORTARIA Nº 14 DE 10 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da função de tesoureiro”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **SIMONE ALCANTARA LIMA**, portadora do CPF/MF nº 982.XXX.XXX-15, da função de Tesoureira da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia,
em 10 de abril de 2025.

SILAS NASCIMENTO PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**

RUA DOIS MAIO, 341 – CENTRO
CEP 46.450-000 – ESTADO DA BAHIA
CNPJ 03.302.282/0001-70

PORTARIA Nº 15 DE 10 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da função de tesoureiro”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DOUGLAS GUEDES DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 085.XXX.XXX-23, para função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras – Bahia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia,
em 10 de abril de 2025.

SILAS NASCIMENTO PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/48F5-4C27-06B3-4FFE-3709> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 48F5-4C27-06B3-4FFE-3709



Hash do Documento

504085f3fbf021c7457a688a3d73614bf1b13b02cc241a15479d7eb1f2f6d862

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/04/2025 10:09 UTC-03:00